

16	6, 8	Pepino; Tomate	Igor de Souza Cruz	458.4 25.138 -03	
17	1, 3, 4, 5, 6, 8	Abobrinha; Batata Doce; Tomate Salada; Melancia Vermelha; Mamão Formosa; Pepino Verde	Iracelia Maria dos Santos Lima	061.9 65.168 -12	Produ or In divid ual
18	2	Banana Nanica	Jacomo Manoel Buffon	970.0 29.76 8-34	Produ or In divid ual
19	2	Banana Nanica	Jorge Okada	725.23 5.228- 53	Produ or In divid ual
20	1, 6	Abóbora Paulista; Pepino Comum	João Leite da Silva	048.6 61.35 8-59	Produ or In divid ual
21	1, 3, 4, 6	Abóbora Paulista; Batata Doce Rosada; Mamão Formosa; Pepino Comum	Lourdes Aparecida Rocetão Rodrigues	206.4 78.76 8-25	Produ or In divid ual
22	2	Banana Nanica	Luan de Oliveira	431.55 1.248- 65	Produ or In divid ual
23	1, 3, 8	Abobrinha; Tomate Salada; Batata Doce	Lucas de Oliveira Siviero	519.35 8.068 -82	Produ or In divid ual
24	1, 3	Abobrinha Paulista; Batata Doce	Luiza Muniz de Barros	136.9 90.21 8-23	Produ or In divid ual
25	2	Banana Nanica	Mara Cristina Ramos	061.6 27.56 8-40	Produ or In divid ual
26	2	Banana	Maria Aparecida Favreto	158.72 9.438- 90	Produ or In divid ual
27	1, 3, 4, 6	Abóbora Paulista; Batata Doce Rosada; Mamão Formosa; Pepino Comum	Maria Aparecida Iurrino Saia	247.29 9.018- 94	Produ or In divid ual
28	1, 3, 6	Abóbora; Batata Doce; Pepino Comum	Neusa Evangelista da Cruz	248.7 51.158 -30	Produ or In divid ual
29	1, 3, 4, 6	Abóbora Paulista; Batata Doce Rosada; Mamão Formosa; Pepino Comum	Oswaldo Saia	121.82 5.918- 34	Produ or In divid ual
30	2	Banana Nanica	Paulo Hideyuki Oda	756.91 4.266 -72	Produ or In divid ual
31	1, 6	Abóbora; Pepino Comum	Paulo Payá	077.72 8.728- 51	Produ or In divid ual
32	2	Banana Nanica	Pedro Eduardo Buffon	328.3 71.538 -69	Produ or In divid ual
33	1, 6	Abóbora; Pepino	Ricardo Yuji Matsunaka	266.8 50.30 8-60	Produ or In divid ual
34	1, 5	Abóbora; Melancia	Roberto Carlos Medeiros	087.9 83.95 8-39	Produ or In divid ual
35	2	Banana Nanica	Rodrigo Binhardi	305.7 21.83 8-52	Produ or In divid ual
36	1, 2, 6	Abóbora Paulista; Banana Nanica; Batata Doce; Pepino	Rogério Pereira	214.0 97.08 8-88	Produ or In divid ual
37	1, 4, 6	Abóbora Paulista; Mamão Formosa; Pepino Comum	Rosângela Justiniano Raimundo	292.6 67.92 8-96	Produ or In divid ual
38	1, 4	Abóbora Paulista; Mamão Formosa	Roseli Lucia Ferrari	069.5 38.20 8-02	Produ or In divid ual
39	1, 2, 3, 4	Abóbora Paulista; Banana Nanica; Batata Doce; Mamão Formosa	Salvador Joaquim de Santana Junior	426.6 99.04 8-07	Produ or In divid ual

4 0	3	Batata Doce	Sergio Pereira Viana	174,18 2.318-81	Produ or Individ ual
4 1	2	Banana Nanica	Sidnei Manzano	206,4 75,59 8-54	Produ or Individ ual
4 2	1, 5, 6	Pepino Comum; Melancia; Abóbora	Valdomiro Benedito Baptiston	039,2 06,46 8-51	Produ or Individ ual
4 3	5	Melancia Vermelha	Wanderlei Sanches Moreno	335,2 90,87 8-82	Produ or Individ ual

II – DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão procedeu à conferência dos documentos de habilitação exigidos no edital, inclusive da Declaração de Conformidade ao PPAIS – DCONP e das demais declarações e documentos aplicáveis. Conforme conferência realizada para instrução desta Ata, as DCONP apresentadas pelos proponentes constantes da relação encontram-se regulares e válidas.

Foram também consideradas as consultas de regularidade previstas no edital, devendo os respectivos comprovantes permanecer juntados aos autos.

Quanto ao agricultor familiar Pedro Eduardo Buffon, CPF nº 328.371.538-69, registra-se que, em consulta ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN Estadual realizada em 14/08/2026, foram identificadas 02 (duas) pendências junto à Secretaria da Fazenda, conforme comprovante de consulta juntado aos autos. Considerando que a existência de registro no CADIN Estadual constitui impedimento à celebração de contrato que envolva desembolso de recursos financeiros, nos termos do artigo 6º, inciso I e § 1º, da Lei Estadual nº 12.799/2008, e não constando dos autos comprovação de suspensão da exigibilidade das pendências, a Comissão deliberou pela sua inabilitação e não credenciamento para o presente procedimento, ficando, por consequência, sua proposta desclassificada para fins de credenciamento, distribuição da demanda e adjudicação, sem prejuízo do direito de recurso previsto no edital.

[illegible]

III – DA CONFERÊNCIA DAS PROPOSTAS POR ITEM

A Comissão procedeu à conferência das operações aritméticas das propostas e à identificação dos participantes por item, considerando os quantitativos totais e os preços unitários fixados no Anexo I do edital.

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	Nº PROPOSTAS
1	Abóbora, Paulista (ou Paulista);	6.000 kg	R\$ 3,63	24
2	Banana, Nanica de Primeira;	6.000 kg	R\$ 4,02	17
3	Betate Doce, Rosada; Extra As;	4.000 kg	R\$ 4,25	11
4	Mamão, Formosa; Tipo 10 e 16;	6.000 kg	R\$ 6,63	10
5	Melancia, Comum; Redonda, Média;	6.000 kg	R\$ 3,18	6
6	Pepino, Comum; Extra As;	8.000 kg	R\$ 6,92	17
7	Pimentão, Verde; Extra A;	4.000 kg	R\$ 7,01	0
8	Tomate, Santa Cruz (colongo) 3e;	16.000 kg	R\$ 5,35	5
9	Leite Pasteurizado; Integral;	20.000 Saco 1 litro	R\$ 4,92	0
10	Oleico, Moinho; Extra;	2.700 kg	R\$ 35,56	0

IV – DOS PARTICIPANTES POR ITEM

Item 1 – Abóoora; Paulista (ou Paulistinha); Adriano Barros Pereira (415.589.978-73); Aluizio Henrique Pereira (060.467.188-13); André Rigo Magnani (373.830.938-10); Benedita de Assis Martins (082.201.218-90); Carina Bernardo dos Santos (284.130.338-10); Cristina Aparecida Lima da Silva Miranda (280.216.768-30); Emerson Hernandes Baptiston (229.372.738-66); Everton Ivan de Faria (350.833.518-62); Iracelia Maria dos Santos Lima (061.965.168-12); João Leite da Silva (048.661.358-59); Lourdes Aparecida Rocetão Rodrigues (206.478.768-25); Lucas de Oliveira Síviero (519.358.068-82); Luiza Muniz de Barros (136.990.218-23); Maria Aparecida Iurruno Saita (247.299.018-94); Neusa Evangelista da Cruz (248.751.158-30); Oswaldo Saita (121.825.918-34); Paulo Payá (077.728.728-51); Ricardo Yuji Matsunaka (266.850.308-60); Roberto Carlos Medeiros (087.983.958-39); Rogério Pereira (214.097.088-88); Rosângela Justiniano Raimundo (292.667.928-96); Roseli Lucia Ferrari (069.538.208-02); Salvador Joaquim de Santana Junior (426.699.048-07); Valdomiro Benedito Baptiston (039.206.468-51).

Item 2 – Banana; Nanica de Primeira; Alex Miguel Buffon (379.114.698-06); Amanda Favretto Beggio (699.029.158-17); Antonio Manzano de Oliveira (724.669.798-53); Caique Menezes Okada (399.240.088-39); Felicia Akiko Okada Yoshitake (033.867.448-93); Ida Teresa Feltrin Binhardi (255.124.368-80); Jacomo Manoel Buffon (970.029.768-34); Jorge Okada (725.235.228-53); Luan de Oliveira (431.551.248-65); Maria Cristina Ramos (061.627.568-40); Maria Aparecida Favreto (158.729.438-90); Paulo Hideyuki Oda (756.914.266-72); Pedro Eduardo Buffon (328.371.538-69) – proposta rejeitada, não habilitado; Rodrigo Binhardi (305.721.838-52); Rogério Pereira (214.097.088-88); Salvador Joaquim de Santana Junior (426.699.048-07); Sídney Manzano (206.475.598-54).

Item 3 – Batata Doce; Rosada; Extra Aa; Cristina Aparecida Lima da Silva Miranda (280.216.768-30); Everton Ivan de Faria (350.833.518-62); Iracelia Maria dos Santos Lima (061.965.168-12); Lourdes Aparecida Rocaeto Rodrigues (206.478.768-25); Lucas de Oliveira Siviero (519.358.068-82); Luiza Muniz de Barros (136.990.218-23); Maria Aparecida Lirrinho Saia (247.299.018-94); Neusa Evangelista da Cruz (248.751.58-30); Oswaldo Saia (121.825.918-34); Salvador Joaquim de Santana Junior (426.699.048-07); Sergio Pereira Viana (174.182.318-81).

Item 4 – Mamão; Formosa; Tipo 10 a 16; Adriano Barros Pereira
(415.589.978-73); Aluizio Henrique Pereira (060.467.188-13); Cristina Aparecida Lima da Silva Miranda (280.216.768-30); Iracelia Maria dos Santos Lima (061.965.168-12); Lourdes Aparecida Roetão Rodrigues (206.478.768-25); Maria Aparecida Lurino Saia (247.299.018-94); Oswaldo Saia (121.825.918-34); Rosângela Justiniano Raimundo (292.667.928-96); Roseli Lucia Ferrari (069.538.208-02); Salvador Joaquim de Santana Junior (426.699.048-07).

Item 5 – Melância; Comum; Redonda, Média: Cristina Aparecida Lima da Silva Miranda (280.216.768-30); Emerson Hernades Baptiston (239.372.738-66); Iracelia Maria dos Santos Lima (061.965.168-12); Roberto Carlos Medeiros (087.983.958-39); Valdomiro Benedito Baptiston (039.206.468-51); Wanderlei Sanches Moreno (335.290.878-82).

Item 6 – Pepino; Comum; Extra Aa: Adriano Barros Pereira (415.589.978-73); Ana Paula da Cruz Souza (310.876.218-44); André Rigo Magnani (373.830.938-10); Cristina Aparecida Lima da Silva Miranda (280.216.768-30); Emerson Hernades Baptiston (229.372.738-66); Igor de Souza Cruz (458.425.138-03); Iracelia Maria dos Santos Lima (061.965.168-12); João Leite da Silva (048.661.358-59); Lourdes Aparecida Rocetão Rodrigues (206.478.768-25); Maria Aparecida Iurriro Saia (227.929.018-94); Neusa Evangelista da Cruz (248.571.158-30); Oswaldo Saia (141.825.918-34); Paulo Payá (077.728.728-51); Ricardo Yuji Matsunaka (266.850.308-60); Rogério Pereira (214.097.088-88); Rosângela Justiniano Raimundo (292.667.928-96); Valdomiro Benedito Baptiston (039.206.468-51).

Item 7 – Pimentão; Verde; Extra A: não foram apresentadas propostas.

Item 8 – Tomate; Santa Cruz (oblongo) 3a: Ana Paula da Cruz Souza (310.876.218-44); Cristina Aparecida Lima da Silva Miranda (280.216.768-30); Igor de Souza Cruz (458.425.138-03); Iracelia Maria dos Santos Lima (061.965.168-12); Lucas de Oliveira Siviero (519.358.068-82).

Item 9 – Leite Pasteurizado; Integral; não foram apresentadas propostas.

Item 10 – Queijo; Mussarela; não foram apresentadas propostas.

V – DA DIVISÃO DA DEMANDA E DO CREDENCIAMENTO

Considerando a habilitação dos proponentes e o disposto no item V do edital, segundo o qual, havendo mais de um agricultor interessado em determinado item, a demanda será dividida em partes iguais entre os interessados credenciados, procedeu-se ao cálculo da quantidade individual de cada fornecedor.

O quantitativo previsto para cada item foi dividido em partes iguais entre os respectivos agricultores credenciados. Quando o resultado da divisão não correspondeu a número inteiro, foi adotada quantidade inteira igual para todos os fornecedores, permanecendo a diferença em relação ao quantitativo originalmente previsto como **saldo não contratado**. O preço unitário permanece aquele fixado no edital.

ITEM	QTD. PRETENDIDA	Nº ORÇENÇAS	QTD. DISTRIBUÍDA (por produtor)	SALDO NÃO CONTRIBUÍDO	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	6.000 kg	24	320 kg	—	R\$ 3,63	R\$ 21.780,00
2	20.000 kg	16	1.279 kg	5 kg	R\$ 4,02	R\$ 80.379,90
3	4.000 kg	11	363 kg	7 kg	R\$ 4,25	R\$ 16.970,25
4	6.000 kg	10	600 kg	0	R\$ 6,63	R\$ 39.780,00
5	6.000 kg	6	1.000 kg	0	R\$ 5,18	R\$ 31.080,00
6	6.000 kg	17	470 kg	30 kg	R\$ 4,92	R\$ 39.312,60
7	4.000 kg	—	—	—	—	—
8	16.000 kg	5	3.200 kg	0	R\$ 5,35	R\$ 85.600,00
9	20.000 kg	0	—	—	—	—

Nota: Para o Item 2 – Banana Nanica, foram destinados 810 kg ao agricultor familiar Sidnei Manzano, em razão do saldo de DCOMP, e 1.279 kg a cada um dos demais 15 agricultores credenciados, permanecendo saldo de 5 kg não contratado.

Valor total das quantidades originalmente previstas nos itens que receberam propostas: R\$ 303.000,00. Após a aplicação da divisão da demanda e dos saldos não contratados, o valor total efetivamente distribuído para contratação corresponde a R\$ 302.900,95.

VI – DOS ITENS SEM PROPOSTAS

Não foram identificadas propostas para os itens 7 – Pimentão; Verde; Extra A; 9 – Leite Pasteurizado; Integral; e 10 – Queijo; Mussarela.

Dessa forma, os referidos itens não foram objeto de divisão da demanda, credenciamento ou adjudicação, permanecendo **sem contratação no âmbito da presente Chamada Pública**, em razão da ausência de propostas de venda.

Os demais itens que receberam propostas, quais sejam, **itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8**, tiveram suas demandas distribuídas entre os agricultores familiares habilitados e credenciados, conforme critérios estabelecidos no edital e demonstrado no quadro de distribuição constante desta Ata.